

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 6.682, DE 21 DE JANEIRO 2022**

Exonera servidora pela concessão de aposentadoria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria, benefício nº 1995799600,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.524, de 20/01/2021 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido por aposentadoria, a partir de 24 de janeiro de 2022 a servidora efetiva **ANAIR PAVAN**, matrícula nº 1454-0, nomeada no cargo de Servente Merendeira, regime estatutário pela Portaria nº 4.937, de 02 de fevereiro de 2016 empossada sob nº 851 na data de 03 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de janeiro de 2022

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro